

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Comercial Rio Paraiso Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São João Del Rei/MG, Processo nº 5659/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Concedida intervenção ambiental vinculada - Processo SEI/Nº 1370.01.00305/2022-54.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Jacuí, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Jacuí/MG, Processo nº 2437/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Rede HG Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 2527/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO: *Mariza Aparecida Franco Mantovanini - Fazenda Planalto, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Nova Resende/MG, PA nº 43163209/2018, Classe: 2. Válida até 05/04/2028, do responsável Mariza Aparecida Franco Mantovanini, CPF: 46* *** ***-00, para o novo titular Sérgio dos Campos Mantovanini, CPF: 38* *** ***-53. *Philips Domestic Appliances do Brasil Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas. Varginha/MG, PA nº 1988/2021, Classe: 2. Válida até 27/04/2031, do responsável Philips Domestic Appliances do Brasil Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda., CNPJ 39.331.296/0002-40, para o novo titular: Philips Domestic Appliances do Brasil Ltda., CNPJ 39.331.296/0002-40,*Motor Express Nepomuceno Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, Nepomuceno/MG, PA nº 4436/2020, classe: 2. Válida até 15/10/2030, do responsável Motor Express Nepomuceno Auto Posto Ltda., CNPJ 38.226.843/0001-83, para o novo titular: Auto Posto Gasol+ Ltda., CNPJ: 45.559.232/0002-01.

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

05 1672362 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Consórcio AGIS - KPE - Nova Engrevix, Usinas de produção de concreto comum, Janaúba/MG, Protocolo nº 2944/2022. 2) Alta Floresta Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2965/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1672393 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) PS4 Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG, PA/nº 1167/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/08/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1672223 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Delta Suceorenova S/A, Fazenda São Domingos - Matis, 50, 103, 327, 1254, 1553, 2283 e 4946 ex 5837, 4947 ex 6086, 4948 ex 6226 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Conquista/MG, PA nº 2316/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1672424 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Vitoria Mining - Mineração Importação E Exportação Ltda, Lavra a céu-aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Datas/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 04/08/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Companhia de saneamento de minas gerais- COPASA, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Atterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Carbonita/ MG, PA nº 2957/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Shekinah Granitos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Araçuaí/MG, PA nº 1855/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 02/04/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

05 1672399 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 4ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU11A642m8py3C1jsJ4w>, às 9h, dia 05 de agosto de 2022, a saber: 3. Exame da Ata da 3ª RO da CTEP de 06/05/2022. RETIRADA DE PAUTA: 4. Aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste - PDRH Leste; Relatório de Consolidação do PDRH, Resumo Executivo do PDRH e Folheto de divulgação. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/IGAM e Profill Engenharia e Ambiente S.A. APROVADO. 5. Apresentação de proposta de revisão da Deliberação Normativa CERH/MG nº 61, de 13 de dezembro de 2018, que estabelece as dimensões do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Responsáveis: Assessora de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos/IGAM e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/IGAM. APRESENTADA

Thiago Figueiredo Santana
Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada Planejamento

05 1672011 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 46, de 18 de maio de 1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 10.545/2022, JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO, MASP 1.020.984-9, Analista Ambiental, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

05 1672157 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27859/2022, Usuário: Sebastião Prudente Gonçalves de Castro, Goianá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005444/2022. *Processo nº 09421/2020, Usuário: Indústria e Comércio de Móveis COPAS EIRELI - Paropas, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005533/2022. *Processo nº 30862/2022, Usuário: Monte Cristo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Guidoval, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005536/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

05 1672265 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27859/2022, Usuário: Sebastião Prudente Gonçalves de Castro, Goianá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005444/2022. *Processo nº 09421/2020, Usuário: Indústria e Comércio de Móveis COPAS EIRELI - Paropas, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005533/2022. *Processo nº 30862/2022, Usuário: Monte Cristo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Guidoval, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005536/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

05 1672358 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09517/2022, Usuário: Márcio Francisco Costa, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305506/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

05 1671987 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09517/2022, Usuário: Márcio Francisco Costa, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305506/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

05 1671987 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09517/2022, Usuário: Márcio Francisco Costa, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305506/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

05 1672090 - 1

SÁBADO, 06 DE AGOSTO DE 2022 - 9

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Ivana Mascarenhas e Abreu,masp 752.793-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,naControladoria Geral do Estado - CGE, a contar de03/08/2022.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Gabriela Silveira Reis,masp755.300-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,naFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, ficando revogado, o ato que autoriza o exercício dasderivadorasnaSecretaria de Estado de Saúde - SES publicado em15/05/2021.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício deGabriela Silveira Reis,masp755.300-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,naFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, ficando revogado, o ato que autoriza o exercício dasderivadorasnaSecretaria de Estado de Saúde - SES, ficando revogado,o ato que autoriza o exercício da servidoraFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIGpublicado em24/01/2020.

Kênia Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

05 1671947 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos art. 36 § 20 da CE/89, dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp 004680-6 Sabrina Marques Fortes Araújo a partir de 25/07/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 6